Reunião:

S. ORDINÁRIA Nº 45ª

Data:

13/06/2017 - 16:15:39 às 16:17:44

Tipo: Turno: Nominal Único

Quorum:

Maioria Simples

Total de Presentes: 34 Parlamentares

Otal Go	. 100011100 7			'
N.Ordem 2	Nome do Parlamentar ÁLVARO GUIMARÃES	<i>Partido</i> PR	<i>Voto</i> Sim	Horário \ 16:16:27
3	BRUNO PEIXOTO	PMDB	Sim	16:16:46
8	CHARLES BENTO	PRTB	Sim	16:17:39
7	DANIEL MESSAC	PSDB	Sim	16:16:41
12	DIEGO SORGATTO	PSB	Sim	16:16:09
15	ELIANE PINHEIRO	PMN	Sim	16:16:30
13	FRANCISCO JR	PSD	Sim	16:16:02
27	FRANCISCO OLIVEIRA	PSDB	Sim	16:16:21
17	HELIO DE SOUSA	PSDB	Sim	16:16:59
18	HENRIQUE ARANTES	PTB	Sim	16:16:43
22	ISO MOREIRA	PSDB	Sim	16:16:29
65	JEFERSON RODRIGUES	PRB	Sim	16:16:29
34	JOSÉ NELTO	PMDB	Sim	16:15:51
26	JOSÉ VITTI	PSDB	Sim	16:16:26
45	JÚLIO DA RETÍFICA	PSDB	Sim	16:16:58
28	LINCOLN TEJOTA	PSD	Sim	16:15:57
62	MARLÚCIO PEREIRA	PSB	Sim	16:15:51
44	NÉDIO LEITE	PSDB	Sim	16:16:38
47	SANTANA GOMES	PSL	Sim	16:17:10
48	SÉRGIO BRAVO	PROS	Sim	16:16:41
64	SIMEYZON SILVEIRA	PSC	Sim	16:16:09
53	VIRMONDES CRUVINEL	PPS	Sim	16:16:14
41	WAGNER SIQUEIRA	PMDB	Sim	16:15:49
- T (, ,, , , , , , , , , , , , , , , , , ,			

Totais da Votação:

SIM 23

NÃO

0 100,00%

0,00%

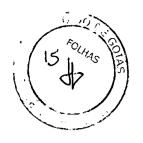
TOTAL 23

Mesa Diretora da Reunião:

Fica aprovado o nome de SÉRGIO BORGES LUCAS, para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência Golsna de Regualação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

SECRETÁRIO





DECRETO LEGISLATIVO Nº 463, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Aprova a indicação do nome de SÉRGIO BORGES LUCAS para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 12 da Lei nº 13.569, de 27 de novembro de 1999, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome de SÉRGIO BORGES LUCAS, para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, para mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 14 de junho de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

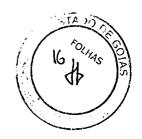
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de junho de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI - PRESIDENTE -

1º SECRETÁRIO -

- 2º SECRETÁRIO -





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.115-970 Telefones: (62) 3221-3022 Fax: 3221-3375 Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 743-P

Goiânia, 20 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor Governador do Estado de Goiás MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para as devidas providências, o incluso Diário da Assembleia nº **12.643**, de 14 de junho de 2017, que publica o Decreto Legislativo nº **463**, de 13 de junho de 2017, que aprova a indicação do nome de SÉRGIO BORGES LUCAS para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

Atenciosamente,

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

ANO LXXVIII GOIÂNIA,

QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2017

DIEGO SORGATTO

NUM.: 12.643

ATO DA MESA DIRETORA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 463, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Aprova a indicação do nome de SÉRGIO BORGES LUCAS para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 12 da Lei nº 13.569, de 27 de novembro de 1999, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome de SÉRGIO BORGES LUCAS, para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, para mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 14 de junho de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de junho de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI - PRESIDENTE-

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA - 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO - 2º SECRETÁRIO -

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ÁLVARO GUIMARÃES BRUNO PEIXOTO CARLOS ANTONIO CHARLES BENTO CLÁUDIO MEIRELLES DANIEL MESSAC DELEGADA ADRIANA ACCORSI

DR. ANTONIO **ELIANE PINHEIRO** FRANCISCO JR. FRANCISCO OLIVEIRA **GUSTAVO SEBBA HELIO DE SOUSA HENRIQUE ARANTES** HENRIQUE CÉSAR **HUMBERTO AIDAR ISAURA LEMOS** ISO MOREIRA **JEAN JEFERSON RODRIGUES** JOSÉ NELTO JOSÉ VITTI JÚLIO DA RETÍFICA KARLOS CABRAL **LINCOLN TEJOTA** LISSAUER VIEIRA **LIVIO LUCIANO LUIS CESAR BUENO** MAJOR ARAÚJO MANOEL DE OLIVEIRA MARLÚCIO PEREIRA MARQUINHO PALMERSTON NÉDIO LEITE **PAULO CEZAR** SANTANA GOMES SERGIO BRAVO

SIMEYZON SILVEIRA

WAGNER SIQUEIRA

VIRMONDES CRUVINEL

VICTOR PRIORI

MESA DIRETORA

Deputado JOSÉ VITTI - PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA - 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO - 2º SECRETÁRIO -

Deputado MANOEL DE OLIVIERA



GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2017 ANO 180 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 22.599

JOSÉ AURÉLIO SUPERINTENDENTE DE SILVA ROCHA POLÍTICA AGRÍCOLA, AGRONEGÓCIOS E IRRIGAÇÃO

CÉSAR MORAES CHEFE DE LOPES COMUNICAÇÃO SETORIAL, CDS-5

posteriores, por ocasião das respectivas posses.

015,342,491-50

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata
 o inciso II ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de junho de 2017, 129º da República.

do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 25355

posteriores, por ocasião das respectivas posses;

b) com duração limitada à vigência da Parceria Público-

1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações

a) com a eficácia condicionada ao atendimento do art.

Privada - PPP -, a que se referem o art. 4º e seu parágrafo único, quando for o caso, da supracitada Lei nº 19.659/2017;

IV - delegar ao Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA, competência para proceder, mediante portaria, a correções materiais pertinentes a nomes, cargos e CPFs/MF do pessoal constante deste Ato.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de junho de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 25354

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

I - com fundamento no art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar o pessoal relacionado no quadro abaixo dos correspondentes cargos em comissão, todos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação:

EXONERAR	CARGO	CPF/MF Nº
LUIZ OTÁVIO DO NASCIMENTO	CHEFE DE GABINETE	132.335.801-34
LEONARDO JAYME DE ARIMATÉA	CHEFE DE GABINETE DE GESTÃO DA PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS	316.537.581-04
THIAGO ARAÚJO BARBOSA DE LIMA	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	004.979.071-43
JOÃO PEDRO FIORINI	SUPERINTENDENTE DE POLÍTICA AGRICOLA, AGRONEGÓCIOS E IRRIGAÇÃO	012.913.781-20
CARMEM SILVIA JUNGMANN PINTO	CHEFE DE COMUNICAÇÃO SETORIAL, CDS-5	198.421.391-15

II - nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, nomear o pessoal relacionado no quadro abaixo para, em comissão, exercer os cargos nele discriminados, todos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação:

NOMEAR LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO	CARGO CHEFE DE GABINETE	: CPF/MF N° 887.503.701-97
LUIZ OTÁVIO DO NASCIMENTO	CHEFE DE GABINETE DE GESTÃO DA PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS	132.335.801-34
FRANCISCO DOMINGOS DE FARIA	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	596.484.657-20

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no art. 13 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999. com alterações posteriores, tendo em vista o que consta dos Processo nº 201700013002457, bem como do teor do Decreto Legislativo nº 463, de 13 de junho de 2017, publicado no Diário da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás nº 12.643, de 14 do mesmo mês e ano, resolve reconduzir, a partir de 14 de junho de 2017, SÉRGIO BORGES LUCAS, CPF/MF nº 196.013.361-68, ao cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR -, para exercer novo mandato de 04 (quatro) anos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de junho de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Procuradoria Geral do Estado – PGE

Protocolo 25356

PORTARIA CG N.º08 /2017 INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 13, V da Lei Complementar n.º 58/06 e art. 4º, V do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, tendo em vista os fatos relacionados no Processo de Averiguação Preliminar n.º 02/2017(SEPNET 201700003004688), autuado na Gerência de Gestão de Pessoas e concluído nesta Corregedoria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, de acordo com o artigo 329 da Lei Estadual n.º10.460/88, Wederson Chaves da Costa, Procurador do Estado e Cláudia Pimenta Figueiredo Falcão, Procuradora do Estado sob a presidência do signatário, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos relacionados no Processo de Averiguação Preliminar n.º 02/2017.

Art. 2° - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ora designada funcionará na Corregedoria-Geral da PGE, situada na Praça Dr°, Pedro Ludovico Teixeira, n.º 03, Centro, Goiânia-GO, durante o prazo de 120 (cento e vinte dias) dias.

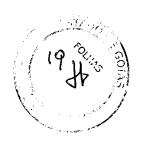
Art.3° - O Processo Administrativo Disciplinar seguirá o ríto sumário, a teor do art. 331, II e $\S 2^\circ$ da Lei n.° 10.460/88.

Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, aos 27 de junho de 2017.

Ricardo Maciel Santana Corregedor-Geral

Protocolo 25191





Goiânia, 18 de setembro de 2017.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA

Diretor Parlamentar